

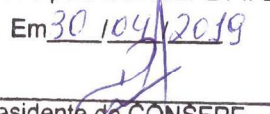
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, contida no Processo nº 23279.008409/2018-47, RESOLVE:

Aprovado pelo CONSEPE / IFBA

Em 30/04/2019


Presidente do CONSEPE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a *segunda Reintegração do discente Edernelson Seara Neres Penha*, matrícula 2010209024, no Curso Superior em Engenharia Industrial Elétrica, do Campus Salvador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Jaqueline Souza de Oliveira
Presidente *Pro Tempore* substituta do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA, Reitora Pro-tempore em Exercício**, em 14/12/2018, às 18:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937212** e o código CRC **5D601FD6**.